TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: **0009664-17.2018.8.26.0037**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel

Exequente: Vany dos Santos Ronchi
Executado: Fabio Antonio de Marco

Juiz(a) de Direito: Dr(a). PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

Fls. 12 e 17: Satisfeita a obrigação, julgo extinto este cumprimento de sentença nos termos do art. 924, II do CPC.

Libere-se em favor da Procuradora da exequente a quantia de fls. 13, expedindo guia.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.C

Araraquara, 08 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA